



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente, a realização de estudos técnicos visando à implantação do Programa Municipal de Saúde Auditiva, com a adoção de medidas que reduzam as filas de espera para concessão de aparelhos auditivos e ampliem o acesso da população aos serviços de reabilitação auditiva.

A presente solicitação se faz necessária diante da crescente demanda por aparelhos auditivos e da longa espera enfrentada pelos cidadãos que necessitam desse atendimento. Idosos e pessoas com deficiência auditiva permanecem, muitas vezes, por meses ou anos aguardando a disponibilização das próteses, o que compromete significativamente sua qualidade de vida, comunicação, inclusão social e autonomia.

É de conhecimento que o fornecimento de aparelhos auditivos ocorre por meio de ações integradas entre o município e o Estado, porém a elevada demanda tem contribuído para o aumento das filas de espera. Nesse contexto, torna-se importante que o município busque alternativas para ampliar a oferta do serviço e agilizar o atendimento aos usuários.

Como exemplo de boa prática, o município de Barão de Cocais realizou recentemente um mutirão de saúde auditiva que possibilitou a entrega de aproximadamente 500 aparelhos auditivos, reduzindo significativamente a fila de espera e proporcionando melhor qualidade de vida à população beneficiada. Dessa forma, a experiência pode servir de referência para a implementação de iniciativa semelhante em nosso município.

Além do fornecimento das próteses auditivas, o Programa Municipal de Saúde Auditiva poderá contemplar avaliações, consultas especializadas, acompanhamento com fonoaudiólogos, adaptação dos aparelhos, orientações aos pacientes e monitoramento contínuo, assegurando um atendimento integral e humanizado.

A implantação desse programa contribuirá para a redução das filas de espera, para a melhoria da saúde auditiva da população, para a promoção da inclusão social e da qualidade de vida dos usuários, garantindo um atendimento mais eficiente e digno às pessoas que dependem desse serviço.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de julho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 02/07/2026 11:48

Checksum: 202D58C5A88664E526007BAEA945466FC36390C6E769613D4CFF14E9B7A43A20



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.